



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SAPÉ

PORTARIA DE ABERTURA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e especificamente na defesa dos direitos do cidadão:

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, consoante o art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, insere-se entre as funções institucionais do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO tudo quanto consta na Notícia de Fato nº 064.2024.000431, instaurada a partir de provocação formulada no âmbito desta Promotoria de Justiça pelo Conselho Municipal de Saúde de Sapé, que informou a existência de problemas no funcionamento do serviço de TFD (tratamento fora do domicílio);

CONSIDERANDO a necessidade de melhor investigação da problemática acima apontada, bem como que, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, que os prazos para a tramitação da “Notícia de Fato” se encontram extrapolados, havendo objeto e possíveis autores delimitados, necessário se faz a instauração de Procedimento Administrativo;

RESOLVE:

1) instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com o objetivo de apurar em toda sua extensão os fatos noticiados para, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando:

a) Considerando o transcurso do prazo concedido em audiência, e a ausência de resposta da SMS quanto à contratação de 11 (onze) novos veículos a serem utilizados exclusivamente no TFD, oficie-se o órgão, a fim de que apresente, no prazo improrrogável de dez dias, os contratos administrativos referidos na audiência realizada em 27/05/2024 nesta PJ;

b) A publicação desta Portaria ou de seu extrato, através de meio eletrônico;

c) por fim, nomeio os servidores do Ministério Público, lotados nesta Promotoria de Justiça, como secretários deste feito.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Sapé/PB, data da assinatura eletrônica.

SAMUEL MIRANDA COLARES

Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: SAMUEL COLARES em 15/07/2024